PORTARIA Nº 170/2022

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 08 dias de LICENÇA NUPCIAL à servidora **AMANDA VANESSA MOURA LINS**, Agente Administrativo, Mat. 1828, lotada no Departamento Jurídico, nculada à Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir e 07.04.2022, conforme requerimento;

rt. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2022.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20220728155026.pdf
assinado por: idUser 86